

**Complexo
Hospitalar** |



UFRJ

Boletim de Serviço

nº 0026, de 30 de outubro de 2024

**Complexo Hospitalar da
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-617 | Telefone: (21) 3938-2789

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

Rua Bruno Lobo, 50 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-912 | Telefone: (21) 3938-4799

MATERNIDADE ESCOLA

Rua das laranjeiras, 180 – Laranjeiras
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 22240-001 | Telefone: (21) 3938-0536

AMÂNCIO PAULINO CARVALHO

Superintendente Geral

MARCELO GERARDIN POIROT LAND

Superintendente de Ensino e Pesquisa

MARCOS ALPOIM FREIRE

Superintendente Executivo 1

GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA

Superintendente Executivo 2

JOFFRE AMIM JUNIOR

Superintendente Executivo 3

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 095, de 29 de outubro de 2024.....	3
Portaria - SEI nº 096, de 29 de outubro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 097, de 30 de outubro de 2024.....	5
Portaria - SEI nº 098, de 30 de outubro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 099, de 30 de outubro de 2024.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 095/2024, de 29 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, e pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Karina de Ferran**, matrícula SIAPE nº 344****, como **Substituta do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG/CH-UFRJ/EBSERH)**, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 096/2024, de 29 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, e pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), o Núcleo Interno de Regulação (NIR), com o objetivo de aprimorar o processo de regulação interna de leitos, consultas, exames e procedimentos, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis e a melhoria do atendimento aos usuários.

Art. 2º O NIR terá as seguintes competências:

- I. Realizar a regulação interna dos leitos hospitalares, garantindo a melhor distribuição e utilização dos mesmos, conforme as necessidades dos pacientes e a capacidade do Complexo Hospitalar;
- II. Coordenar a entrada e saída de pacientes no Complexo Hospitalar, promovendo a integração com as demais unidades assistenciais e garantindo a continuidade do cuidado;
- III. Gerenciar as solicitações de consultas, exames e procedimentos, priorizando os casos de maior urgência e necessidade, em conformidade com os critérios clínicos estabelecidos;
- IV. Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho relacionados à regulação interna, propondo melhorias contínuas no processo;
- V. Atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelos gestores municipais e estaduais, de acordo com a contratualização do SUS, utilizando as ferramentas de regulação do Sistema de Regulação (SISREG) e do Sistema Estadual de Regulação (SER) para garantir a eficiência na prestação de serviços de saúde;
- VI. Garantir o fluxo de comunicação eficiente entre o setor ambulatorial, clínico, cirúrgico e administrativo do Complexo Hospitalar, assegurando o correto encaminhamento dos pacientes e a alocação adequada dos recursos assistenciais.

Art. 3º O NIR será composto por uma equipe multidisciplinar, sob a coordenação de um(a) servidor(a) designado(a) pela Superintendência Geral do Complexo Hospitalar, com experiência em regulação ou gestão hospitalar.

Art. 4º A estrutura organizacional, bem como os procedimentos operacionais do NIR, serão definidos em regimento interno a ser aprovado pela Superintendência Geral do Complexo Hospitalar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 097/2024, de 30 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, e pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim**, matrícula SIAPE nº 118****, como **Substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG/CH-UFRJ/EBSERH)**, no período de 05/11/2024 a 14/11/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 098/2024, de 30 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, e pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Criar **Grupo de Trabalho** para o desenvolvimento do **Plano Diretor Estratégico (PDE)** do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH). O grupo será responsável pela coordenação do desdobramento da estratégia no Complexo Hospitalar.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem esse Grupo de Trabalho:

<u>NOME</u>	<u>ÁREA</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>SIAPE</u>
Rafael Florêncio da Silva (Titular)	Setor de Governança e Estratégia	Chefe do Setor de Governança e Estratégia	307****
Rafael Gilbert Reis (Suplente)	Setor de Governança e Estratégia	Chefe da Unidade de Riscos e Controles Internos	232****
Henrique de Castro Rodrigues (Suplente)	Setor de Governança e Estratégia	Chefe da Unidade de Gestão da Estratégia	149****
Carlos Alberto de Matos Peixoto (Titular)	Setor de Contratualização e Regulação	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	375****
Renata Araujo Verissimo da Silveira Cardoso (Suplente)	Setor de Contratualização e Regulação	Chefe da Unidade de Contratualização	121****
Christiany Moçali Gonzalez (Titular)	Setor de Gestão da Qualidade	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	143****
Jackelinne Simões Barbosa (Suplente)	Setor de Gestão da Qualidade	Analista Administrativo - Administração	343****
Darcio Leite Mario (Titular)	Setor de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação	235****
Janio Alberto Medeiros (Suplente)	Setor de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação	138****
Henrique Thadeu Periard Mussi (Titular)	Setor de Saúde Digital	Chefe do Setor de Saúde Digital	275****
André Couto Berriel (Suplente)	Setor de Saúde Digital	Médico	360****
Marcos Alpoim Freire (Titular)	Superintendência Executiva 1	Superintendente	737****
Alberto Chebabo (Suplente)	Superintendência Executiva 1	Gerente de Atenção a Saúde	109****
Giuseppe Mario Carminate Pastura (Titular)	Superintendência Executiva 2	Superintendente	131****
Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim (Suplente)	Superintendência Executiva 2	Gerente de Atenção a Saúde	118****
Joffre Amim Junior (Titular)	Superintendência Executiva 3	Superintendente	360****
Sully Diderot Melo Turon (Suplente)	Superintendência Executiva 3	Chefe da Unidade de Segurança do Paciente e Vigilância em Saúde	152****

Rosemberg de Araujo Pinheiro (Titular)	Divisão de Administração Financeira	Chefe do Setor de Administração	359****
Vinicius da Rocha Thompson Coelho (Suplente)	Divisão de Administração Financeira	Chefe da Unidade de Planejamento de Compras	307****
Leandro Costa Lima (Titular)	Divisão de Gestão de Pessoas	Chefe da Divisão de Pessoas	104****
Diana Freitas Gualberto de Oliveira (Suplente)	Divisão de Gestão de Pessoas	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal	117****
Marcelo Gerardin Poirot Land (Titular)	Superintendência de Ensino e Pesquisa	Superintendente	365****
Luiz Antonio Lima (Suplente)	Superintendência de Ensino e Pesquisa	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	374****
Soniza Vieira Alves Leon (Titular)	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	363****
Fabiana Cortez do Nascimento (Suplente)	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	Analista Administrativo - Administração	119****
Guilherme Ramos de Albuquerque (Titular)	Comunicação	Analista Administrativo - Publicidade e Propaganda	341****
Raphael de Andrade da Silva (Suplente)	Comunicação	Assistente Administrativo	341****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 099/2024, de 30 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, e pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar os colaboradores** abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, **para fiscalização e execução do Contrato nº 11/2024**, proveniente do processo nº 23079.232507/2022-36, firmado com a empresa **SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.168.781/0001-78, em razão da **contratação de empresa especializada em tratamento de resíduos infectantes passíveis de incineração e resíduos químicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>SIAPE</u>
Patricia Floriano Duarte (Gestora do Contrato)	Técnica de Enfermagem	144****
Ingrid Cristiane Paes Gonzalez (Gestora Substituta)	Enfermeira	249****
Marcus Vinicius Gonçalves da Silva (Fiscal Técnico)	Analista Administrativo	131****
Paula Guimarães Postiço (Fiscal Técnico)	Enfermeira	150****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral